

ACÓRDÃO Nº 2003/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 031.760/2008-8
 - 1.1. Apensos: TC 001.511/2007-3, TC 027.349/2016-0 e TC 010.246/2015-0.
2. Grupo II – Classe I - Embargos de declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Embargantes: Construtora Sercel Ltda. (CNPJ 17.197.237/0001-07), espólio de Antônio Carlos de Melo Victório (CPF 127.025.361-15), Rui Barbosa Igual (CPF 361.213.046-34) e Amauri Sousa Lima (CPF 239.914.026-53).
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762), Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782) e outros representando Construtora Sercel Ltda.; Tatiana Barbosa Farias Machado (OAB/MT 11.120) representando o espólio de Antônio Carlos de Melo Victório e os responsáveis Amauri Sousa Lima e Rui Barbosa Igual; e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos, pela Construtora Sercel Ltda., pelo espólio de Antônio Carlos de Melo Victório e pelos servidores Rui Barbosa Igual e Amauri Sousa Lima contra o acórdão 1.128/2017 - Plenário, que negou provimento a recursos de reconsideração e manteve a condenação em débito e as multas imputadas pelo acórdão 1.534/2012, alterado pelos acórdãos 1.174/2014 e 3.062/2015, todos do Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. tornar insubsistente, de ofício, a multa aplicada a Antônio Carlos de Melo Victório objeto do subitem 9.10.1 do acórdão 1.534/2012, alterado pelos acórdãos 1.174/2014 e 3.062/2015, todos do Plenário;
 - 9.2. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes e aos demais comunicados da deliberação original.
10. Ata nº 36/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/9/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2003-36/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral